



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 2.198 de 06/12/1995

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/2010.

RESOLUÇÃO Nº 13, de 02 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Renovação das Inscrições do CMAS das Organizações da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião Extraordinária do CMAS realizada em 02 de dezembro de 2021, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 – Capítulo II da Competência no Artigo 4º - incisos abaixo descritos:

“VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser encaminhada ao Poder Legislativo;”

“VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;”

“IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;”

Considerando a Resolução n º 08, de 13 de setembro de 2021, que definiu os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social de Itanhaém.

Art. 12. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 31 de janeiro, ao Conselho de Assistência Social para fins de renovação da inscrição:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

RESOLVE: Renovar as inscrições das organizações abaixo elencadas, declaro que foram entregues ao colegiado as documentações exigidas pelas normativas legais no ano corrente, que todas as organizações executam serviços sociassistencias, tendo este colegiado realizado acompanhamento, monitorando e fiscalização.

Silvana Rodrigues Costa
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 2.198 de 06/12/1995

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/2010.

INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	CNPJ
11	AAMAVI – Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém	CNPJ nº 01.880.052/0001-62
21	ADI - Associação de Dança de Itanhaém	CNPJ nº 08.899.190/0001-32
16	AMPRA – Associação dos Amigos e Moradores do Pq. Real e Adjacências	CNPJ nº 05.035.565/0001-28
12	ANNI - Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém	CNPJ nº 03.729.931/0001-13
13	APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém	CNPJ nº 10.396.726/0001-49
43	Associação de Amparo a Moradia "Clinica da Alma"	CNPJ nº 08.628.417/0001-05
35	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Guapiranga	CNPJ nº 68.022.714/0001-34
47	Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial – VIDA LIVRE	CNPJ nº 17.663.544/0002-17
40	Associação União Caiçara	CNPJ nº 32.541.090/0001-14
44	Casa da Criança "Lar dos Franciscanos"	CNPJ nº 10.864.893/0001-77
29	CODI - Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém	CNPJ nº 54.354.105/0001-78
55	Comunidade Terapêutica Primeiro Passo	CNPJ nº 07.158.021/0001-89
46	Grupo Obreiros da Luz Divina	CNPJ nº 07.816.052/0001-80
62	Grupo Vida Vila Loty	CNPJ nº 23.217.811/0001-44
45	Instituto Believe	CNPJ nº 13.391.406/0001/94